

COLONO Edgar José Campos - E. C. - Casado  
 N. C. de Paramatinga Lote nº 20  
 Nº B Processo nº 5.255/83

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Edgar José Campos agricultor, o lote rural número 20-B (vinte B

) da quadra nº 20-B, do NÚCLEO COLONIAL DE Paramatinga, criado pela Lei nº 4.287, de 04 de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono \_\_\_\_\_, com a área de \_\_\_\_\_

ha. e 73,5572 mts<sup>2</sup>, (Setenta e três hectares, cinco mil, quatrocentos e setenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Corrego e Lote 5-B

: SUL Lotes nº 24-B e 21-B  
 LESTE Lotes nº 14-B e 5-B : OESTE Lote nº 25-B.

R.G. nº 203.721-SSP/MT. - CPF. 047.977.361-00

CONFRONTAÇÕES:

0 - 1	- 45006'52"	NW	177,96m	-	Corrego da Ponte de Cimento
1 - 2	- 14059'33"	NE	131,00m	-	19-B
2 - 3	- 78004'47"	NE	127,00m	-	19-B
3 - 4	- 45020'19"	SE	90,00m	-	Corrego da Ponte de Cimento
4 - 5	- 36005'41"	NE	56,95m	-	Corrego da Ponte de Cimento
5 - 6	- 10058'55"	NW	69,98m	-	Corrego da Ponte de Cimento
6 - 7	- 78006'53"	NE	78,97m	-	Corrego da Ponte de Cimento
7 - 8	- 0045'29"	NE	85,48m	-	Corrego da Ponte de Cimento
8 - 9	- 84005'17"	NE	105,49m	-	Corrego da Ponte de Cimento
9 - 10	- 70027'14"	NE	28,59m	-	Corrego da Ponte de Cimento
10 - 11	- 89031'25"	SE	74,97m	-	Corrego da Ponte de Cimento
11 - 12	- 71052'07"	SE	86,38m	-	Corrego da Ponte de Cimento
12 - 13	- 58011'18"	SE	93,59m	-	Corrego da Ponte de Cimento
13 - 14	- 58051'36"	SE	119,18m	-	Corrego da Ponte de Cimento
14 - 15	- 58043'37"	SE	203,52m	-	05-B
15 - 16	- 15027'25"	SE	53,76m	-	05-B
16 - 17	- 16004'24"	SE	49,39m	-	05-B
17 - 18	- 15034'19"	SE	89,46m	-	05-B
18 - 19	- 16031'45"	SE	99,79m	-	05-B
19 - 20	- 14029'40"	SE	195,88m	-	14-B
20 - 21	- 18013'51"	SE	151,00m	-	14-B
21 - 22	- 53046'39"	SN	143,99m	-	14-B
22 - 23	- 53037'03"	SN	223,92m	-	21-B
23 - 24	- 53035'03"	SN	215,96m	-	21-B
24 - 25	- 55049'49"	SN	57,80m	-	24-B
25 - 26	- 20019'41"	NW	334,00m	-	25-B
26 - 27	- 20028'38"	NW	155,49m	-	25-B
27 - 28	- 20018'17"	NW	223,00m	-	25-B
28 - 29	- 63046'47"	NW	147,09m	-	25-B
29 - 0	- 63059'34"	NW	124,83m	-	25-B

juntamente

lato Grosso

o.

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0076\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0076\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_SD.pd

f

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 39C5E0D0F3875C4C2E0B67579120B86C

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:52

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:52

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:52

